

seu curso, que se aplicará ainda à contratação respectiva durante toda a sua vigência, em observância ao disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

À vista do teor contido nos autos, RATIFICO, o ato do Diretor Técnico III do GGDM-CAF, que declarou a licitação com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, conforme preceitua o artigo 26 da mesma lei, para aquisição de 10 caixas com 01 frasco em cada, do medicamento Canabidiol 10.000mg (100mg/ml) de CBD + (3mg/ml) de THC (Nabix) 100ml, para atendimento de Ação Judicial, por meio de importação sob responsabilidade desta Secretaria por intermédio da empresa Urbanbox, INC, representada pela empresa FarmaUsa Pharmaceutical Ltda., cuja aquisição perfaz o valor total de R\$ 60.129,56 (sessenta mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a US\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta dólares americanos).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 21/11/2023

PROCESSO Nº.: 024.00151203/2023-81  
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-556/2023  
DECIDO que, a este procedimento de contratação direta, aplica-se o regime jurídico da Lei federal nº 8.666/1993 e respectivos regulamentos, sendo regido por suas regras durante todo o seu curso, que se aplicará ainda à contratação respectiva durante toda a sua vigência, em observância ao disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

À vista do teor contido nos autos, RATIFICO, o ato do Diretor Técnico III do GGDM-CAF, que declarou a licitação com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, conforme preceitua o artigo 26 da mesma lei, para aquisição de 60 caixas com 01 frasco em cada, do medicamento Canabidiol 3.000mg (100mg/ml) Isolate (CR Wellness) 30ml para atendimento de Ação Judicial, por meio de importação sob responsabilidade desta Secretaria por intermédio da empresa Biomineriales Pharma LLC, cuja aquisição perfaz o valor total de R\$ 63.782,85 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a US\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta dólares).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 21/11/2023

PROCESSO Nº.: 024.00153772/2023-61  
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-555/2023  
DECIDO que, a este procedimento de contratação direta, aplica-se o regime jurídico da Lei federal nº 8.666/1993 e respectivos regulamentos, sendo regido por suas regras durante todo o seu curso, que se aplicará ainda à contratação respectiva durante toda a sua vigência, em observância ao disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

À vista do teor contido nos autos, RATIFICO, o ato do Diretor Técnico III do GGDM-CAF, que declarou a licitação com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, conforme preceitua o artigo 26 da mesma lei, para aquisição de 60 frascos do medicamento importado canabidiol (CBD) / Power Full 1:100 - 600 mg e THC <0,3% (20 mg/ml) - 30 ml / UNIDADE / BISALIV para atendimento de Ação Judicial, por meio de importação sob responsabilidade desta Secretaria por intermédio da empresa Unique Therapeutics Global s.r.o., a qual credencia a empresa Thronus Group Ltda, cuja aquisição perfaz o valor total de R\$ 89.799,07 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e sete centavos), equivalente a US\$ 14.994,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro dólares americanos).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 21/11/2023

PROCESSO Nº.: 024.00151246/2023-66  
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-554/2023  
DECIDO que, a este procedimento de contratação direta, aplica-se o regime jurídico da Lei federal nº 8.666/1993 e respectivos regulamentos, sendo regido por suas regras durante todo o seu curso, que se aplicará ainda à contratação respectiva durante toda a sua vigência, em observância ao disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

À vista do teor contido nos autos, RATIFICO, o ato do Diretor Técnico III do GGDM-CAF, que declarou a licitação com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, conforme preceitua o artigo 26 da mesma lei, para aquisição de 24 caixas com 01 frasco em cada do medicamento Canabidiol 6.000mg (100mg/ml) - 0% THC (Health Meds) 60ml, para atendimento de Ação Judicial por meio de importação sob responsabilidade desta Secretaria por intermédio da empresa HM Medicamentos Ltda, representante da empresa Pure Life Health And Wellness, cuja aquisição perfaz o valor total de R\$ 56.039,07 (cinquenta e seis mil, trinta e nove reais e sete centavos), equivalente a US\$ 9.357,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e sete dólares).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 21/11/2023

PROCESSO Nº.: 024.00137319/2023-15  
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-553/2023  
DECIDO que, a este procedimento de contratação direta, aplica-se o regime jurídico da Lei federal nº 8.666/1993 e respectivos regulamentos, sendo regido por suas regras durante todo o seu curso, que se aplicará ainda à contratação respectiva durante toda a sua vigência, em observância ao disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

À vista do teor contido nos autos, RATIFICO, o ato do Diretor Técnico III do GGDM-CAF, que declarou a licitação com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, conforme preceitua o artigo 26 da mesma lei, para aquisição de 07 caixas com 01 frasco em cada, do medicamento Canabidiol 6.000mg (100mg/ml) - 0% THC (Health Meds) 60ml, para atendimento de Ação Judicial, por meio de importação sob responsabilidade desta Secretaria por intermédio da empresa Pure Life Health And Wellness, representada pela empresa HM Medicamentos Ltda., cuja aquisição perfaz o valor total de R\$ 22.644,41 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), equivalente a US\$ 3.781,00 (três mil, setecentos e oitenta e um dólares americanos).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 21/11/2023

PROCESSO Nº.: 024.00140803/2023-13  
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-552/2023  
DECIDO que, a este procedimento de contratação direta, aplica-se o regime jurídico da Lei federal nº 8.666/1993 e respectivos regulamentos, sendo regido por suas regras durante

tudo o seu curso, que se aplicará ainda à contratação respectiva durante toda a sua vigência, em observância ao disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

À vista do teor contido nos autos, RATIFICO, o ato do Diretor Técnico III do GGDM-CAF, que declarou a licitação com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, conforme preceitua o artigo 26 da mesma lei, para aquisição de 07 caixas com 01 frasco em cada, do medicamento Canabidiol 6.000mg (100mg/ml) - 0% THC (Health Meds) 60ml, para atendimento de Ação Judicial, por meio de importação sob responsabilidade desta Secretaria por intermédio da empresa Pure Life Health And Wellness, representada pela empresa HM Medicamentos Ltda., cuja aquisição perfaz o valor total de R\$ 22.644,41 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), equivalente a US\$ 3.781,00 (três mil, setecentos e oitenta e um dólares americanos).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DA CAF EM 21/11/2023

PROCESSO Nº.: 024.00132059/2023-83  
INTERESSADO: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento Importado - Ação Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-551/2023  
DECIDO que, a este procedimento de contratação direta, aplica-se o regime jurídico da Lei federal nº 8.666/1993 e respectivos regulamentos, sendo regido por suas regras durante todo o seu curso, que se aplicará ainda à contratação respectiva durante toda a sua vigência, em observância ao disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

À vista do teor contido nos autos, RATIFICO, o ato do Diretor Técnico III do GGDM-CAF, que declarou a licitação com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, conforme preceitua o artigo 26 da mesma lei, para aquisição de 08 caixas com 01 frasco em cada, do medicamento Canabidiol Hempflex Full 3.000mg (50mg/ml) Green Care - 60ml, para atendimento de Ação Judicial, por meio de importação sob responsabilidade desta Secretaria por intermédio da empresa GrennCare Store Inc., representada pela empresa GC Brasil Participações e Serviços de Cobrança Ltda. "Green Care Brasil", cuja aquisição perfaz o valor total de R\$ 18.452,48 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), equivalente a US\$ 3.203,00 (três mil, duzentos e três dólares americanos).

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR DA CGA DE 21/11/2023

024.00159318/2023-13  
Interessado: GABINETE DO SECRETÁRIO - GRUPO CODES DE ATENDIMENTO TÉCNICO

AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENFERMAGEM POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DEMANDA INICIAL

Considerando:  
- os documentos constantes do presente processo;  
- a reserva de recursos orçamentários;  
- a Ata de Registro de Preço onde se constata que as empresas sagram-se vencedora da licitação, ADJUDICADO a aquisição dos itens abaixo relacionado, conforme segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GRP Nº 074/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 090102000012023OC00110.ARPO0001  
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

ITEM 01 – 04 (QUATRO) UNIDADES - SISTEMA DE MONITORIAÇÃO CONTÍNUA DE INFUSÃO DE INSULINA COM MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE BASAL, E CORREÇÕES AUTOMÁTICAS DE HIPERGLICEMIAS A CADA 5 MINUTOS, COMPOSTO DE MONITOR, PAINEL EM LCD, MINIMED 780G A PROVA D'ÁGUA. EMBALADO EM ESTOJO, CONFECCIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. - UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - NOME COMERCIAL: SISTEMA MINIMED 780G STARTER KIR – CÓD.: MMT-1896BP - MARCA: MINIMED - FABRICANTE: MEDTRONIC MINIMED - EUA - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 10349001003 - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA - PRAZO DE GARANTIA NA ENTREGA: NO MÍNIMO 04 (QUATRO) ANOS A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE - CÓDIGO BEC: 6032443 – (ND: 33903036).

ITEM 04 – 04 (QUATRO) UNIDADES - : ACESSÓRIOS PARA BOMBA DE INSULINA, COMPOSTO POR: ADAPTADOR USB BLUE - REF. ACC-1003911F, COMPATÍVEL COM: SISTEMA MINIMED 780G, PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. - UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - NOME COMERCIAL: ADAPTADOR AZUL - CARELINK USB – CÓD.: ACC-1003911F - MARCA: MINIMED - FABRICANTE: MEDTRONIC MINIMED - EUA - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 10349001003 - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: VALIDADE INDETERMINADA - CÓDIGO BEC: 6040284 – (ND: 33903036).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GRP Nº 267/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 090102000012022OC00374.ARPO0001  
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

ITEM 04 – 04 (QUATRO) UNIDADES - APLICADOR DE CATER PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA 90 GRAUS (QUICK SET) (MMT-305QS) COMPATÍVEL COM: BOMBA DE INSULINA MEDTRONIC – UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - NOME COMERCIAL: APLICADOR MINIMED QUICK-SERTER - MMT-305QS - MARCA: MEDTRONIC - FABRICANTE: MEDTRONIC MINIMED - EUA - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 10349000612 - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE - CÓDIGO BEC: 3092348 – (ND: 33903036).

DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR DA CGA DE 21/11/2023  
Processo nº 024.00054052/2023-13  
Interessado: COORDENAÇÃO DAS DEMANDAS ESTRATÉGICAS DO SUS

Assunto: Aquisição de itens de enfermagem em Atendimento à Demanda Judicial.  
Pregão Eletrônico nº 229/2023 – Oferta de Compra 090102000012023OC00378

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 229/2023, objetivando a aquisição de itens de enfermagem, em atendimento à demanda judicial.  
Tendo em vista o que consta dos autos, em especial o Relatório do Pregoeiro SEI 9832683, às fls. 522/525, HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com art. 3º do Decreto 47.297/2002 e inciso VII do art. 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 229/2023, ficando em decorrência, ADJUDICADOS os itens:

ITEM 01 - COBERTURA NÃO ADERENTE COM ASSOCIAÇÕES; MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 12CM (ÁREA MÍNIMA DE 100 CM²), COMPOSTO POR REDE TEXTIL 100% POLIÉSTER; IMPREGNADO MÍNIMO COM PRATA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE , MARCA:

URGOTUL AG 10X12, em favor da empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., no valor total de R\$ 26.010,00 (vinte e seis mil e dez reais).

ITEM 02 - CURATIVO NÃO ADERENTE"; MEMBRANA REGENERADORA CRISTALINA DE CELULOSE BACTERIANA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, HIPOALERGÊNICA; TRANSPARENTE, ISENTA DE ADESIVOS, COM POROS (1 A 2MM), QUE PERMITA A DRENAGEM DE EXSUDATO; C/ RESISTENCIA A TRAÇÃO FÍSICA NO ESTADO SECO DE MÍNIMO 500 KN/M C/INDICAÇÃO P/ REGENERAÇÃO TECIDUAL; MEDINDO 20CM X 15CM E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, MARCA: MEMBRACEL / VUELO , em favor da empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil quinhentos reais).

ITEM 03 - BOTA UNNA; CONFECCIONADA POR BANDA-GEM FLEXÍVEL EM GASE BRANCA IMPREGNADA COM OXIDO DE ZINCO, GLICEROL, ACÁCIA, ÓLEO DE RÍCINO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 9M; PARA CURATIVO DE LESÕES DE MEMBROS INFERIORES; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, MARCA: DEMA CURE PLUS, em favor da empresa DISTRIBUIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor total de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).

Processo SEI nº 024.00000791/2023-95  
Interessado: Grupo Técnico de Edificações - GTE  
Assunto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e adequações no ambulatório Leonor Mendes de Barros, construção de nova portaria da Rua Augusto Tolle, reforma completa do heliponto, e reforma e adequações para obtenção de AVCB, no Conjunto Hospitalar do Mandaqui - Concorrência CGA nº 04/2023

JULGAMENTO ENVELOPE 1 – Proposta de Preços  
Trata o presente de processo para contratação de empresa para a execução de obras de reforma e adequações no ambulatório Leonor Mendes de Barros, construção de nova portaria da Rua Augusto Tolle, reforma completa do heliponto, e reforma e adequações para obtenção de AVCB, no Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

Abertos os envelopes nº 1 – Proposta de Preços da Concorrência CGA nº 04/2023, procedeu-se análise técnica, resultando na seguinte classificação:

Empresa Valor  
Construtora Ubiratan Ltda R\$ 49.953.628,84  
Engetal Engenharia e Construções Ltda R\$ 53.863.327,27  
2N Engenharia Ltda R\$ 59.573.160,80  
Castelli Construção Civil e Com. de Mat. Ltda R\$ 60.460.000,00  
Construtora Progredior Ltda R\$ 61.176.455,39  
M Thomaz Construções e Serviços Ltda R\$ 65.544.680,23  
Scopus Construtora & Incorporadora Ltda R\$ 66.818.213,28  
Incorplan Engenharia Ltda R\$ 67.504.595,19

Portanto, com base no artigo 48 da Lei Federal 8.666/93, a empresa Construtora Ubiratan Ltda., caso se sagre vencedora sua proposta é exequível e não será exigida a prestação de garantia adicional.

Ficam os autos franqueados para vistas pelas empresas licitantes, através de seus representantes legais, e fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

COMUNICADO  
Processo SEI 024.00026233/2023-50  
Interessado: Grupo Técnico de Edificações - GTE  
Assunto: Obras de reforma e adequações estruturais visando obtenção de AVCB para o Hospital Estadual Porto Primavera – Concorrência CGA nº 03/2023.

Ficam as empresas classificadas na Concorrência CGA n.º 03/2023 convocadas para assistir a abertura do Envelope n.º 2 – Documentos de Habilitação, que ocorrerá às 10:00 h do dia 24/11/2023, à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar, Sala de reunião do GTE - Jardim América, São Paulo/SP.

Processo SEI 024.00036742/2023-91  
Interessado: Grupo Técnico de Edificações - GTE  
Assunto: Execução da conclusão de obras do Instituto de Infectologia Emilio Ribas - Fase III - Concorrência nº 07/2023.

Comunicamos que o Grupo Técnico de Edificações conforme procedeu as correções dos itens constantes da planilha orçamentária do Edital da Concorrência CGA nº 07/2023 – Processo SEI nº 024.00036742/2023-91, promovida para a Execução da conclusão de obras do Instituto de Infectologia Emilio Ribas - Fase III, com divulgações nos DOEs dos dias 23/10/2023, 24/10/2023, 25/10/2023 e Valor Econômico 23/10/2023.

Resalta-se que, as demais disposições do Edital estão mantidas, com especial atenção à inalterabilidade da data da sessão pública, em 27/11/2023, uma vez que a alteração não afeta a formulação da proposta, conforme previsto no parágrafo 4º, do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/1993, não implica em alteração na formulação da proposta, não ocorrendo também alteração do objeto, das quantidades e dos valores unitários e totais previstos na planilha orçamentária (Anexo VII.) – Anexo III.2 -Modelo de planilha de preços unitários e totais e Resumo da Planilha; e Anexo III.3 – Modelo Cronograma físico-financeiro).

## COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

### CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROFESSOR ALEXANDRE VRANJAC

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo: 024.00030458/2023-19  
Modalidade: PE 24/2023  
Contrato: 13/2023

Contratante: Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" Contratada: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA EPP

CNPJ: 66.605.734/0001-02  
Objeto: Prestação de Serviço de Confeção de fichas SINAN Valor: 120.000,00 (cento e vinte mil)  
Vigência: 10/11/2023 à 31/12/2023  
UGE – 090194

Fonte de recursos: 163150179  
Func. Programática: 10122094062150000  
Nat. Despesa/Item: 33903983  
Nota de empenho: 2023NE0000743  
Data de celebração N.º: 10/11/2023  
Parecer Jurídico: 21/2023  
Data do Parecer Jurídico: 19/09/2023  
Sigla do Órgão: Consultoria Jurídica (CJ/SS)

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo: 024.00026643/2023-09  
Modalidade: PE 13/2023  
Contrato: 10/2023

Contratante: Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" Contratada: HELIO MASSAKI TOTIZAWA

CNPJ: 08.767.385/0001-29  
Objeto: Prestação de Serviço de Confeção de Cartazes e Folhetos: Campanha de Hanseníase - Janeiro Roxo/2024  
Valor: R\$ 29.999,64 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)  
Vigência: 02/11/2023 à 31/12/2023  
UGE – 090194

Fonte de recursos: 263150179  
Func. Programática: 10305093247220000  
Nat. Despesa/Item: 33903983  
Nota de empenho: 2023NE0000693  
Data de celebração N.º: 02/11/2023  
Parecer Jurídico: 13/2023  
Data do Parecer Jurídico: 16/06/2023  
Sigla do Órgão: Consultoria Jurídica (CJ/SS)

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo: 024.00037925/2023-23  
Modalidade: PE 10/2023  
Contrato: 09/2023

Contratante: Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" Contratada: HELIO MASSAKI TOTIZAWA

CNPJ: 08.767.385/0001-29  
Objeto: Prestação de Serviço de Confeção de Impressos para Oftalmologia. Sanitária:Valor: R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais)

Vigência: 03/10/2023 à 31/12/2023  
UGE – 090194  
Fonte de recursos: 163150179  
Func. Programática: 10122094062150000  
Nat. Despesa/Item: 33903983  
Nota de empenho: 2023NE000691  
Data de celebração N.º: 03/10/2023  
Parecer Jurídico: 13/2023  
Data do Parecer Jurídico: 16/06/2023  
Sigla do Órgão: Consultoria Jurídica (CJ/SS)

## COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL  
ABERTURA  
Processo Sei nº.: 024.00096927/2023-54  
CÓDIGO ÚNICO:20231336488  
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital.

Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (DISPOSITIVOS DE OSTOMIA), PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO OSTOMIZADO – ENTREGA IMEDIATA  
HOMOLOGAÇÃO  
HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 111/2023, promovido para aquisição de bens de consumo (dispositivos de ostomia) para o Programa de Assistência ao Ostomizado, cujo objeto foi adjudicado pelo menor preço as empresas: HOLLISTER DO BRASIL LTDA., para os itens 1 e 5 no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, e quatrocentos reais); COLOPLAST DO BRASIL LTDA., para o item 2 no valor de R\$ 11.005,50 (onze mil, cinco reais e cinquenta centavos); CONVATEC BRASIL LTDA., para os itens 3 e 4 no valor de R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais), fazendo valor total de R\$ 130.225,50 (cento e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Item 06 (cota de até 25%) deserto.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPIT  
PROCESSO SEI: 024.00126233/2023-59  
CODIGO ÚNICO: 20231278043  
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital.

Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (DISPOSITIVOS DE OSTOMIA) PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO OSTOMIZADO – ENTREGA IMEDIATA  
HOMOLOGAÇÃO  
HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 116/2023, promovido para aquisição de bens de consumo (dispositivos de ostomia) para o Programa de Assistência ao Ostomizado, cujo objeto foi adjudicado pelo menor preço a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA., para os itens 1 e 3 no valor total de R\$ 348.412,00. (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e doze reais). Itens 2 e 4 desertos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL  
ABERTURA  
Processo Sei nº.: 024.00135630/2023-1  
CÓDIGO ÚNICO: 2023  
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital.

Assunto: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAIS DE ENFERMAGEM) - ENTREGA IMEDIATA.

Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico N.º:128/2023 promovido para aquisição de bens de consumo (materiais de enfermagem), entrega imediata, cuja sessão será no dia: 06/12/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos sites www.e-negociospublicos.com.br e www.pregao.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

COMUNICAMOS AO FORNECEDOR ABAIXO QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL PARA RETIRADA A NOTA DE EMPENHO, NO NÚCLEO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS E SETOR DE FARMÁCIA, SITO À RUA LEOPOLDO MIGUEZ, N.º 327 – 2º ANDAR – SETOR AZUL – CAMBUCI – SÃO PAULO/ SP.

PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO, SERÁ CONSIDERADO O PRAZO DETERMINADO NO EDITAL, COMO SEGUE:  
1 - NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA DATA DA CONVOCAÇÃO, A ADJUDICATÁRIA DEVERÁ COMPARECER PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE LICITANTE PARA A RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO OU, ALTERNATIVAMENTE, SOLICITAR O SEU ENVIO POR MEIO ELETRÔNICO.

2 - O PRAZO INDICADO NO ITEM 1 PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, POR SOLICITAÇÃO JUSTIFICADA DO INTERESSADO E ACEITA PELA ADMINISTRAÇÃO.

3 - O NÃO COMPARECIMENTO DO FORNECEDOR PARA RETIRAR A NOTA DE EMPENHO OU, QUANDO SOLICITADO O SEU ENVIO POR MEIO ELETRÔNICO, A AUSÊNCIA DE ENVIO DE CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DENTRO DO PRAZO INDICADO NO ITEM IMPORTARÁ NA RECUSA À CONTRATAÇÃO, SUJEITA À APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

EXTRATO DE CONTRATO  
RESUMO DO OBJETO: Aquisição de medicamentos- Entrega imediata

PROCESSO DGAC SEI: 024.00106751/2023-56  
CÓDIGO ÚNICO: 20231277485  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ELETRÔNICO N.º: 106/2023  
DATA DO AJUSTE: 21/11/2023  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 21/11/2023 A 06/12/2023  
PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA N.º: 22/2023 DE 18/09/2023 - CJSS

NÚMERO DO EMPENHO: 2023NE00980  
FONTE DE RECURSO: 165910001  
CONTRATADA: M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 33.315.644/0001-28  
VALOR (R\$): 13.320,00  
NÚMERO DO EMPENHO: 2023NE00981